



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 144/2012.

Cria a Sessão Solene comemorativa pelo Dia Internacional da Mulher.

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Fica criada a Sessão Solene comemorativa pelo dia Internacional da Mulher

Art. 2º - A Moção será concedida anualmente na quinta-feira posterior ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º – Será concedida **Moção de Aplausos**, na proporção de 01 (uma) honraria para cada Vereador.

Art. 4º – As despesas necessárias à aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2012.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 29/12/2012

no Jornal O Debate

Edição nº 7970

Vera Lúcia dos Santos Carvalho

Assinatura
Vera Lúcia dos Santos Carvalho
Chefe da Secretaria
Mat. 002